



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2023/2024

PORTARIA Nº. 028/2023

Câmara Municipal de Sandolândia

Publicado em 24/05/2023

Gilda Brito.

“Dispõe a Sra. Kamylla Coelho Barreira da Silva, Tesoureira da Câmara Municipal de Sandolândia-TO no uso de suas atribuições legais.”

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia Estado do Tocantins ½ (meio) diária no valor de R\$: 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para cobrir despesas com viagem á Gurupi-TO, nos dias 24 de maio de 2023 para tratar sobre assuntos do interesse do legislativo, saindo às 10h00mim do dia 24/05/2023 e retornando as 20h00mim do dia 24/05/2023.

A Tesoureira da Câmara Municipal de Sandolândia-TO, ao dia 24 do mês de maio de 2023.

Kamylla Coelho Barreira da Silva

Kamylla Coelho Barreira da Silva

Tesoureira

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, a importância de R\$: 125,00 (Cento e vinte e cinco Reais), para cobrir despesas durante a viagem.

Leniel Francisco da Cunha

LENIEL FRANCISCO DA CUNHA

Presidente da Câmara